



Comissão de Segurança Pública

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2.022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 45/2.022, que “**Concede o Título de Mérito e Bravura ao Soldado da Polícia Militar Sr. RITIERES GONÇALVES DE FREITAS**”, de autoria do vereador Luiz Socorro Moreira, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-B, alínea a, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Segurança Pública, o Projeto supracitado visa conceder Título de Mérito e Bravura ao soldado Juscelino Pena Rocha Filho, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Catalão e região, atuando com circunspeção, eficiência, retidão, lisura, e competência, atributos esses que demonstram seu elevado nível profissional no cumprimento do dever.

Destarte, justa e meritória essa homenagem ao honrado soldado PM, Ritieres Gonçalves de Freitas, que presta seus serviços com muito orgulho e satisfação à comunidade Catalana.

O Projeto em questão está em consonância com o art. 144, inc. V, da Constituição Federal de 1.988.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 45/2.022.



Catalão (GO), 08 de dezembro de 2.022.

Marciel de Oliveira Mesquita

Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Bel Anísio Pereira

Vereador
Anísio Pereira
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Gilmar Antônio Neto

Vereador
Gilmar Antônio Neto
Vogal